



LEI Nº 5.533, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 2.071.000,00 (dois milhões e setenta e um mil reais), destinado às seguintes dotações do orçamento:

02.01.00	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
02.01.01	<u>Gabinete do Prefeito</u>		
0412201312.142/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	30.000,00
0412201312.142/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
	Subtotal.....	R\$	33.000,00
02.02.00	<u>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</u>		
02.02.01	Gabinete do Secretário		
0824401032.129/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	90.000,00
0824401032.129/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	48.000,00
	Subtotal.....	R\$	138.000,00



02.05.00

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E
INSTITUCIONAIS**

02.05.01

Gabinete do Secretário

0412201312.143/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	16.000,00
	Subtotal.....	R\$	16.000,00

02.06.00

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.06.01

Gabinete do Secretário

2781201112.132/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	85.000,00
2781201112.132/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	40.000,00
	Subtotal.....	R\$	125.000,00

02.07.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO

AMBIENTE

02.07.01

Gabinete do Secretário

0412201312.144/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	8.000,00
	Subtotal.....	R\$	8.000,00

02.08.00

SECRETARIA DA FAZENDA

02.08.01

Gabinete do Secretário

0412301122.133/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	15.000,00
	Subtotal.....	R\$	15.000,00

02.10.00

SECRETARIA DA SAÚDE

02.10.01

Gabinete do Secretário

1030201132.134/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	480.000,00
1030201132.153/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	235.000,00
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde		
1030201142.170/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	57.000,00
	Subtotal.....	R\$	772.000,00



02.11.00	<u>SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO</u>		
02.11.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
1339201152.135/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	15.000,00
1339201152.088/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	70.000,00
1339201152.135/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	17.000,00
	Subtotal.....	R\$	102.000,00
02.12.00	<u>SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS</u>		
02.12.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
0412201312.145/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	22.000,00
	Subtotal.....	R\$	22.000,00
02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>		
02.13.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
1236101192.137/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	343.000,00
1236101282.154/3390.49.00	Auxílio Transporte.....	R\$	170.000,00
	Subtotal.....	R\$	513.000,00
02.16.00	<u>SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO</u>		
02.16.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
0618101262.140/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	27.000,00
	Subtotal.....	R\$	27.000,00
02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>		
02.19.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
0412201312.146/3190.94.00	Indenizações Trabalhistas.....	R\$	300.000,00
	Subtotal.....	R\$	300.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$	2.071.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



02.01.00	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
02.01.01	<u>Gabinete</u>		
0412201312.142/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	80.000,00
	Subtotal.....	R\$	80.000,00
02.05.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E</u>		
	<u>INSTITUCIONAIS</u>		
02.05.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
0412201312.143/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	80.000,00
	Subtotal.....	R\$	80.000,00
02.07.00	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO</u>		
	<u>AMBIENTE</u>		
02.07.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
0412201312.144/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	20.000,00
	Subtotal.....	R\$	20.000,00
02.08.00	<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>		
02.08.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
0412301122.133/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	40.000,00
2884100000.001/4691.71.00	Principal da Dívida Cont. Resgat-Intra..	R\$	537.000,00
	Subtotal.....	R\$	577.000,00
02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>		
02.10.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
1030201132.173/3390.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$	90.000,00
1030201132.174/3390.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$	55.000,00
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde		
1030201142.092/3350.43.00	Subvenções Sociais.....	R\$	57.000,00
	Subtotal.....	R\$	202.000,00
02.12.00	<u>SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E</u>		
	<u>SUPRIMENTOS</u>		
02.12.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
0412201312.145/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	9.000,00
	Subtotal.....	R\$	9.000,00



02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>		
02.13.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
1236101192.173/3390.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$	50.000,00
1236101282.153/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	<u>145.000,00</u>
	Subtotal.....	R\$	195.000,00

02.16.00	<u>SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO</u>		
02.16.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
0618101262.174/3390.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$	<u>90.000,00</u>
	Subtotal.....	R\$	90.000,00

02.18.00	<u>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</u>		
02.18.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
0412201272.141/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	60.000,00
0412201272.141/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	<u>6.000,00</u>
	Subtotal.....	R\$	66.000,00

02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>		
02.19.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
0412201312.146/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	100.000,00
0412201312.146/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	90.000,00
0412201312.173/3390.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$	125.000,00
0412201312.153/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	<u>340.000,00</u>
	Subtotal.....	R\$	655.000,00

02.20.00	<u>SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVOS</u>		
	<u>PÚBLICOS</u>		
02.20.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
0412201312.147/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	26.000,00
0412201312.147/3190.13.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	<u>6.000,00</u>
	Subtotal.....	R\$	32.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 276/17 – Mens. nº 100/17 - Aut. nº 175/17 – Proc. nº 5.207/17-CMV – Proc. nº 11.080/16-PMV – fl. 06

02.21.00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.21.01

Gabinete do Secretário

0412201312.148/3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	50.000,00
0412201312.148/3390.48.00	Outros Auxílios – Pessoa Física.....	R\$	15.000,00
	Subtotal.....	R\$	65.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$	2.071.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 17 de outubro de 2017, 121º do Distrito de Paz,
62º do Município e 12º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

VLADIMIR PIAIA JÚNIOR
Secretário da Fazenda em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Executivo.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais